

Fogaça

7 SET 1988
Carta pode
ignorar os

bens do DF

A situação dos bens do Distrito Federal deverá mesmo ficar fora da nova Constituição. Em entrevista coletiva ontem à tarde, o relator-adjunto José Fogaça (PMDB-RS) admitiu que a matéria envolve questões polêmicas e dificilmente será objeto de consenso entre as lideranças partidárias. "E a esta altura dos trabalhos, qualquer modificação substantiva depende de unanimidade", acrescentou o senador gaúcho, para quem os bens do DF terminarão sendo definidos pela legislação ordinária.

Comentando declarações do senador Jarbas Passarinho, segundo as quais a Comissão de Redação não teria poderes para alterar o mérito do projeto aprovado pelo plenário, Fogaça afirmou que tudo dependerá de uma decisão política do órgão, onde todos os partidos têm representação. "A Comissão é que estabelecerá parâmetros para julgar o que é e o que não é questão redacional", ponderou o relator-adjunto, embora admitindo que os casos de omissão — como a relação de bens do Distrito Federal — encontrarão dificuldades para ser enquadrados em tal classificação.

José Fogaça aproveitou para defender o atual trabalho dos relatores, que na opinião de Passarinho estavam antecipando as decisões da Comissão. "Não estamos fazendo uma única inovação em relação ao texto aprovado no plenário. Acontece que a Comissão de Redação terá apenas cinco dias para apresentar suas conclusões e alguém teria mesmo que preparar um roteiro de trabalho. E o que estamos fazendo", informou o parlamentar.

O material que a relatoria encaminhará aos redatores do projeto divide-se em duas partes. Na primeira, será feito um registro detalhado das falhas técnicas do texto, entre as quais as remissões, a necessidade de transformação de artigos em incisos e vice-versa, e os erros filológicos propriamente ditos. A segunda parte consiste nas sugestões — cerca de 30 — encaminhadas até ontem por alguns constituintes, além das propostas de iniciativa dos próprios relatores.

Entre as sugestões dos constituintes, o senador Fogaça citou a do líder peemedebista Ibsen Pinheiro, que pretende transformar em capítulo a seção hoje dedicada ao Ministério Público, dando status de Poder da República à promotoria; a do deputado Bonifácio de Andrada, transformando em inciso o parágrafo que tabela os juros bancários, o que exigiria a aprovação de uma lei complementar para que a medida se tornasse aplicável; e a do deputado José Carlos Coutinho, a respeito da autorização para o funcionamento de instituições financeiras.

Já as sugestões da relatoria incidem sobre falhas mais graves do projeto, como é o caso da isenção do imposto de renda para o Presidente da República e seus ministros; a omissão em relação aos bens do Distrito Federal; e a definição da data de eleição em segundo turno dos futuros presidentes da República.

MENOR

Depois da revisão inicial concluída ontem pelos relatores, o projeto constitucional ficou menor: passou de 321 para 314 artigos, incluindo as disposições permanentes e as transitórias. "Esta redução foi decidida pelo próprio plenário. Não interferimos em nada", garantiu o senador José Fogaça.

Amanhã pela manhã, o trabalho final dos relatores será entregue ao deputado Ulysses Guimarães, que é também presidente da Comissão de Redação, e em seguida distribuído aos membros do órgão. Na próxima terça-feira, os redatores da nova Constituição reúnem-se pela primeira vez para examinar o projeto, que entrará em votação final no plenário no dia 22.